



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 019, de 23 de janeiro de 1995.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n. 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 , do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n. 001-6355/94,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social da BCN SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Barueri – SP, relativa ao aumento de seu Capital Social de R\$ 6.128.000,05 (seis milhões, cento de vinte e oito mil reais e cinco centavos) para R\$ 18.200.000,02 (dezoito milhões, duzentos mil reais e dois centavos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 03 de novembro e 28 de dezembro de 1994.

**LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS**  
Superintendente